



PROJETO DE LEI

PL./0155.8/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville - APADI.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville - APADI, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Sargento Lima

Lido no expediente
053º Sessão de 25/05/22
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(7) Pessoas com Deficiência
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em 25/05/22
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	
ITAPOÁ	LEIS
.....	
Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville - APADI	
.....	

(NR)”

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville - APADI, tendo em vista que a referida entidade presta atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville - APADI tem por finalidade precípua de apoiar e orientar a prática desportiva das pessoas com deficiência intelectual, promover competições ou qualquer atividade que vise o desenvolvimento da saúde, bem-estar e disseminação da inclusão da pessoa com deficiência.

Frente aos propósitos da referida entidade (nos termos de seu estatuto) e para que possa usufruir dos direitos e vantagens da Lei vigente, solicito aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Deputadas a aprovação da presente proposição, para conceder à Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville - APADI, com sede no Município de Joinville, o Título de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima